

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 380/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 284ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria de Consolidação Nº 06/17, de 28/09/2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- b) A Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;
- c) A solicitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí para apreciação da proposta de aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção – Picape 4x4.

RESOLVE:

1. Tomar conhecimento da proposta de emenda parlamentar destinada ao município relacionado no anexo I desta Resolução, para aquisição de ambulância de transporte Tipo A.
2. Aprovar o Projeto de aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção – Picape 4x4 no valor de R\$ 307.070,00 (trezentos e sete mil e setenta reais), a serem disponibilizados na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Nacional para o Fundo Municipal de Saúde de Santana do Piauí/PI.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 25 de maio de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI